Câm

# LEI Nº 5.030 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 087/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.920/2024, e em consonância com a Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R$ 12.775.631,85 (doze milhões e setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), destinado a criar e suplementar: órgãos, unidades orçamentarias, funções, sub funções, elementos de despesas e demais atos necessários, oriundos de excesso de arrecadação de forma a adequar o orçamento vigente na forma da Lei Orçamentaria Anual nº 4.920 de 20 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, conforme abaixo:

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
003 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2315 - MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – PESSOA JURÍDICA
FONTE - 1.550.0000000 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
RED. 1186
VALOR – 200.000,00 (duzentos mil reais)
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE - 1.550.0000000 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
RED. 1184
VALOR – 302.849,83 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
003 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2300 - MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC. INFANTIL-CRECHES
3.3.90.39.00.00 – PESSOA JURÍDICA
FONTE - 1.550.0000000 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
RED. 1896
VALOR – 200.000,00 (duzentos mil reais)
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE - 1.550.0000000 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
RED. 1216
VALOR – 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
003 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2295 - MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1.552.0000000 TRASNFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
RED. 1179
VALOR – 171.530,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta reais)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
003 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2299 - MANUT/MDE - PROG. NAC DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1.552.0000000 TRASNFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
RED. 1214
VALOR – 100.000,00 (cem mil reais)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – GABINETE DO SECRETARIO
04 – ADMINISTRAÇÃO
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE
2008 – MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE – 1.711.0000804 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)
VALOR – 497.951,96 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
2437 – OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE – 1.605.0000000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO
Red. 226
VALOR – 1.616.920,86 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
004 – FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2303 - MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
RED. 1164
VALOR – 1.613.633,35 (um milhão e seiscentos e treze mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL
FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
RED. 1164
VALOR – 635.818,92 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
004 – FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2305 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
RED. 1193
VALOR – 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais)
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
RED. 1196
VALOR – 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
004 – FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2306 - MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
RED. 1199
VALOR – 904.910,91 (novecentos e quatro mil e novecentos e dez reais e noventa e um centavos)
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
RED. 1200

VALOR – 1.147.216,02 (um milhão e cento e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e dois centavos)

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE – 1.540.1070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

RED. 1203

VALOR – 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

004 – FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2302 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE – 1.540.0000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

RED. 1155

VALOR – 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964. Oriundo de excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação.

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO, PNAE, LC 176/2020, PISO SALARIAL DOS PREOFISSIONAIS DA ENFERMAGEM e FUNDEB

| RECEITA | FONTE 1.550.0000000 |
|---|---|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada | |
| 1-Total Orçado | R$ 3.600.000,00 |
| 2- Valor arrecadado no Período | R$ 3.351.212,65 |
| 3- Tendência de Arrecadação | R$ 4.468.283,41 |
| 4- Expectativa de Arrecadação | R$ 4.552.849,83 |
| 5- Total de Excesso verificado (5= 4-1) | R$ 952.849,83 |

Metodologia aplicada:

| Item 2 - Valor arrecadado | N° Meses | Valor Médio | Tendência Anual |
|---|---|---|---|
| R$ 3.351.212,65 | 09 | R$ 372.356,97 | R$ 4.468.283,53 |

***FONTE 1.552.0000000***

| RECEITA | FONTE 1.552.0000000 |
|---|---|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada | |
| 1-Total Orçado | R$ 1.020.000,00 |
| 2- Valor arrecadado no Período | R$ 1.061.009,80 |
| 3- Tendência de Arrecadação | R$ 1.408.156,00 |
| 4- Expectativa de Arrecadação | R$ 1.414.679,73 |
| 5- Total de Excesso verificado (5= 4-1) | R$ 394.679,73 |

Metodologia aplicada:

| Item 2 - Valor arrecadado | N° Meses | Valor Médio | Tendência Anual |
|---|---|---|---|
| R$ 1.061.009,80 | 09 | R$ 117.889.98 | R$ 1.414.679,73 |

***FONTE 1.711.0000804***

| RECEITA | FONTE 1.711.0000804 |
|---|---|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada | |
| 1-Total Orçado | R$ 1.000.000,00 |
| 2- Valor arrecadado no Período | R$ 1.128.479,31 |
| 3- Tendência de Arrecadação | R$ 1.497.951,96 |
| 4- Expectativa de Arrecadação | R$ 1.504.639,08 |
| 5- Total de Excesso verificado (5= 4-1) | R$ 504.639,08 |

Metodologia aplicada:

| Item 2 - Valor arrecadado | N° Meses | Valor Médio | Tendência Anual |
|---|---|---|---|
| R$ 1.128.484,91 | 09 | R$ 125.386,59 | R$ 1.504.639,08 |

***FONTE 1.605.0000000***

| RECEITA | FONTE 1.605.0000000 |
|---|---|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada | |
| 1-Total Orçado | R$ 2.500.000,00 |
| 2- Valor arrecadado no Período | R$ 3.400.200,66 |
| 3- Tendência de Arrecadação | R$ 4.463.103,96 |
| 4- Expectativa de Arrecadação | R$ 4.533.600,88 |
| 5- Total de Excesso verificado (5= 4-1) | R$ 2.033.600,88 |

Metodologia aplicada:

| Item 2 - Valor arrecadado | N° Meses | Valor Médio | Tendência Anual |
|---|---|---|---|
| R$ 3.400.200,66 | 09 | R$ 377.800.07 | R$ 4.533.600,88 |

***FONTE 1.540.1070000***

| RECEITA | FONTE 1.540.1070000 |
|---|---|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada | |
| 1-Total Orçado | R$ 44.660.000,00 |
| 2- Valor arrecadado no Período | R$ 38.322.284,63 |

| | |
|---|---|
| 3- Tendência de Arrecadação | R$ 50.312.671,10 |
| 4- Expectativa de Arrecadação | R$ 51.096.379,50 |
| 5- Total de Excesso verificado (5= 4-1) | R$ 6.436.379,50 |

Metodologia aplicada:

| Item 2 - Valor arrecadado | N° Meses | Valor Médio | Tendência Anual |
|---|---|---|---|
| R$ 38.322.284,63 | 09 | R$ 4.258.031,63 | R$ 51.096.379,50 |

***FONTE 1.540.0000000***

| RECEITA | FONTE 1.540.0000000 |
|---|---|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada | |
| 1-Total Orçado | R$ 19.140.000,00 |
| 2- Valor arrecadado no Período | R$ 16.705.100,88 |
| 3- Tendência de Arrecadação | R$ 21.937.592,90 |
| 4- Expectativa de Arrecadação | R$ 22.273.467,00 |
| 5- Total de Excesso verificado (5= 4-1) | R$ 3.133.467,00 |

Metodologia aplicada:

| Item 2 - Valor arrecadado | N° Meses | Valor Médio | Tendência Anual |
|---|---|---|---|
| R$ 16.705.100,88 | 09 | R$ 1.856.122,32 | R$ 16.705.100,90 |

**Art. 3º** Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de outubro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO 30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=02268736000130, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-21 16:28:59
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**
Prefeito Municipal